

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP Nº 05, de 30 de novembro de 2015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Estabelece orientações para elaboração dos **Planos de Ensino** e **Planos de Aulas** para os cursos regulares do IFSP.

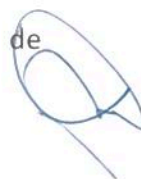
A PRÓ-REITORIA DE ENSINO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, usando da competência atribuída pelo artigo 4º, § 4º do Regimento Geral do IFSP, aprovado pela Resolução nº 871 de 04/06/2013 do Conselho Superior, e

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os docentes e as equipes pedagógicas sobre a elaboração de Planos de Ensino e de Aulas

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Plano de Ensino e o Plano de Aulas como documentos do planejamento pedagógico, que devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Estes planos devem:

- Ser referência para o desenvolvimento da disciplina;
- Subsidiar a prática de ensino dos professores, como instrumento orientador para realização das aulas;
- Possibilitar a organização e disponibilização de recursos materiais e de infraestrutura necessários para as atividades didáticas previstas;
- Documentar as práticas didático-pedagógicas desenvolvidas;



- Incentivar a interdisciplinaridade, por meio do acesso, da socialização e da elaboração conjunta dos planos no período de planejamento;
- Permitir o acompanhamento pedagógico das disciplinas oferecidas;
- Favorecer a avaliação e o aprimoramento das disciplinas e do curso, ao possibilitar a revisão, atualização e melhoria, a cada período, da organização e da abordagem metodológica dos conteúdos;
- Servir como referência da organização didático-pedagógica em processos de avaliação externa para reconhecimento do curso.

Art. 2º - Considerar como **PLANO DE ENSINO** o documento constante do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que estabelece as principais diretrizes do componente curricular (disciplina), articulando e integrando a disciplina ao currículo do curso.

§ 1º. A estrutura de Plano de Ensino constará do modelo de PPC, elaborado e atualizado pela Diretoria de Educação Básica (DEB) e pela Diretoria de Graduação (DGD), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE).

§ 2º. Por estar em consonância com toda a estruturação do curso e fazer parte do PPC, elaborado pela Comissão de Elaboração e Implementação dos PPC'S ou pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovado pelos conselhos competentes, entende-se que o Plano de Ensino não deva ser alterado a cada semestre. Assim, somente quando necessário, são possíveis, atualizações nos itens previstos, conforme regulamentação própria.

Art. 3º - A cada semestre, a partir do Plano de Ensino constante no PPC, o professor que ministrará o componente curricular elaborará o **PLANO DE AULAS**, entendido como o planejamento das etapas do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na disciplina, ao longo do semestre em questão. Assim, o Plano de Aulas permitirá ao professor organizar os conteúdos de forma coerente, para atingir os objetivos estabelecidos para a disciplina, programando o desenvolvimento das aulas, com a escolha da metodologia de ensino, dos recursos a serem utilizados em cada aula e dos processos de avaliação previstos.

Art. 4º - No Plano de Aulas deverá constar, conforme no modelo em anexo, a descrição de:

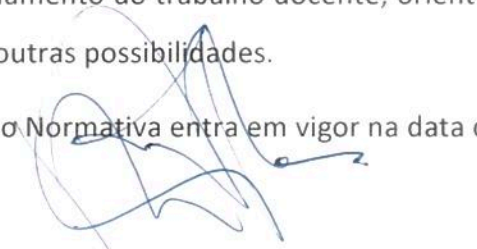
- a) **Identificação** - do curso, do componente curricular, semestre, código, carga horária, (em consonância com o Plano de Ensino), período de oferta e professor(es) responsável(eis);
- b) **Instrumentos e critérios de Avaliação da Aprendizagem** – explicitando quais instrumentos o professor pretende utilizar para avaliar a aprendizagem dos alunos (no mínimo dois instrumentos), a forma e a periodicidade das avaliações, assim como os critérios a serem utilizados.
- c) Cronograma das aulas, por semana, com o **Conteúdo** a ser trabalhado, (a partir dos conteúdos programáticos constantes do Plano de Ensino), e as **Metodologias de Ensino e Recursos** a serem utilizados para o desenvolvimento do conteúdo da aula. Nesta parte será possível descrever resumidamente as etapas do trabalho pedagógico da disciplina.
- d) Ao final do Plano de Aulas, deve constar a data e a assinatura do(s) Professor(es) Responsável(is) pela disciplina naquele semestre e do respectivo Coordenador de Curso.

Art. 5º - No início do semestre, durante a Semana de Planejamento, o professor deve elaborar o(s) Plano(s) de Aulas da(s) disciplina(s) que ministrará, a partir do Plano de Ensino constante do PPC, e entregar para o Coordenador do Curso, que arquivará este Plano junto à documentação semestral/anual do curso. Materiais e avaliações elaborados para a disciplina também poderão ser arquivados junto ao Plano de Aulas, registrando as atividades desenvolvidas na disciplina naquele semestre.

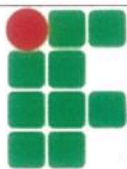
Art. 6º - Os professores deverão apresentar aos estudantes, no começo do semestre, os itens do Plano de Ensino e do Plano de Aulas do componente curricular, permitindo aos discentes a compreensão dos objetivos da disciplina, dos conteúdos a serem estudados para atingi-los, da proposta de trabalho e dos processos, instrumentos e critérios de avaliação adotados.

Art. 7º - Os Planos de Ensino e de Aulas poderão ser solicitados pela equipe pedagógica do *campus*, para assessoria pedagógica, incentivo de práticas interdisciplinares, acompanhamento do trabalho docente, orientação e supervisão das atividades didáticas, dentre outras possibilidades.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.



Reginaldo Vitor Pereira
Pró-Reitor de Ensino



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

PLANO DE AULAS

Câmpus _____

1 – IDENTIFICAÇÃO

Curso:	Semestre Letivo/ Ano (do curso):
Componente Curricular/Disciplina:	Código da Disciplina: _____
Carga Horária Total: _____ - Aulas semanais: _____	Período de oferta: _____ semestre / 20____
Professor(es) Responsável(is): _____	

2 – INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

--

3 – DESENVOLVIMENTO DAS AULAS

Semana Data	CONTEÚDO	METODOLOGIAS DE ENSINO e RECURSOS
1 ____/____		
2 ____/____		
3 ____/____		
4 ____/____		

5 ____/____		
6 ____/____		
7 ____/____		
8 ____/____		
9 ____/____		
10 ____/____		
11 ____/____		
12 ____/____		
13 ____/____		
14 ____/____		
15 ____/____		
16 ____/____		
17 ____/____		

18 ____/____		
19 ____/____		
20 ____/____		
21 ____/____		
22 ____/____		

Assinaturas:

PROFESSOR(ES)		COORDENADOR DE CURSO	
DATA ____/____		DATA ____/____	